CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5954 DE 26 DE ABRIL DE 1.985

Considera de utilidade pública o "PLANTÃO GRAMATICAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública, o "PLANTÃO GRAMATICAL", que funciona anexo à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORTALEZA - FUNEFOR - nessa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 26 DE ABRIL DE 1.985.

EUG°. CESAR CAL[illegible] DE [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

MENSAGEM Nº 0002

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 346/85
Data / 26/03/85

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
"A Secção das Comissões
Em 26/março/1985

José Maria Couto Bezerra
1º Secretário

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter a elevada consideração dessa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei considerando de utilidade pública o "PLANTÃO GRAMATICAL" anexo à Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR.

O Plantão Gramatical iniciou suas atividades a 8 de setembro de 1980, já tendo sido alvo das mais significativas referências de autoridades, bem como de importantes órgãos da imprensa local, nacional e internacional no domínio da comunicação, destacando-se as revistas "Veja" e "Isto É", os jornais "O Estado de São Paulo" e "O Globo", a "TV Bandeirantes", além da revista "Time" e a "BBC de Londres numa prova incontestavel de sua projeção.

Com uma bagagem de aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) consultas, saliento que o seu serviço é pioneiro no gênero, tendo servido de modelo para outros Estados do Brasil, como é o caso do Rio de Janeiro (Telefone Gramatical) facilitando o estudo e a compreensão do nosso idioma, por parte de seus usuários.

O que resulta claro de tudo é que o Plantão Gramatical veio a calhar no espaço cultural de Fortaleza e não seria justo deixar de vir ao encontro de sua presente necessidade de crescer, de aperfeiçoar-se e até de desenvolver outras áreas de atendimento á comunidade, já tendo conseguido o endosso da população e das autoridades constituidas.

2

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES**
D.D. Presidenteda Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra, 287
60.000 - **FORTALEZA - CEARÁ**

Rua São José, 1 · Fones: 231·9667 e 231·9533

Pelos motivos expostos, estou certo de que a propositura haverá de merecer a devida acolhida nessa Augusta Casa Legislativa, a cujos ilustres integrantes reitero, nesta oportunidade, por intermédio de Vossa Excelência, os meus protestos do mais alto apreço e distinguida consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de Março de 1985.

CÉSAR CALS NETO
PREFEITO DE FORTALEZA

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

Aprovado em 1a. discussão
Em 12/04/1985
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0024

A Comissão de Legislação
Em 09/04/1985
Presidente

Ao vereador Paulo Facó
para relatar
Em 12/04/85
Presidente

Considera de utilidade pública o "Plantão Gramatical".

Aprovado em 2a. discussão
Em 16/04/1985
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/04/85
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública, o "Plantão Gramatical", que funciona anexo à Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispensado de impressão e leitura
Em 12/04/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 03 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 0028 - MENSAGEM 0002

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL REMETEU À CONSIDERAÇÃO DESTE LEGISLATIVO O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTIKIDADE PÚBLICA O PLANTÃO GRAMATICAL".

O PLANTÃO GRAMATICAL, ANEXO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA - FUNEFOR, TEM EM SEUS SERVIÇOS DE CONSULTA O OBJETIVO PRINCIPAL DE SERVIR A COMUNIDADE FORTALEZENSE FACILITANDO O ESTUDO E A COMPREENÇÃO DO NOSSO IDIOMA.

VALE RESSALTAR, QUE O PLANTÃO GRAMATICAL TEM SIDO ALVO DAS MAIS SIGNIFICATIVAS REFERÊNCIAS DE AUTORIDADES, NO ÂMBITO INTERNACIONAL DESTACANDO-SE AS REVISTAS "VEJA" E "ISTO É", OS JORNAIS "O ESTADO DE SÃO PAULO" E "O GLOBO", A "TV BANDEIRANTES", ALÉM DA REVISTA "TIME" E A "BBC DE LONDRES" UMA PROVA INCONTESTÁVEL DE SUA PROJEÇÃO. JORNALISTAS LOCAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E OUTRAS CATEGORIAS QUE NÃO LIDAM DIRETAMENTE COM A GRAMÁTICA, TÊM CONSULTADO FREQUENTEMENTE O PLANTÃO, QUE REGISTRA UMA MÉDIA DE 60 TELEFONEMAS DIÁRIOS.

POR ESSE SERVIÇO PIONEIRO NO GÊNERO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS POR TODOS À COMUNIDADE LOCAL, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE Abril DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0028/85

APROVADO em 16/04/85 Presidente

Considera de utilidade pública o "Plantão Gramatical".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública o "Plantão Gramatical", que funciona anexo à Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR. nessa Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal, em 16 de abril de 1985.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 0431/85

Fortaleza, 19 de abril de 1985

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro d e 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " considera de utilidade pública o " PLANTÃO GRAMATICAL".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo Sr.
Dep Federal Cesar Cals Neto
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ